



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 03/05/2019

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 041/2019 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC e dá outras providências.”**

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC, com o objetivo de custear despesas de castrações, primeiros socorros e demais ações voltadas a proteção e realização de políticas relacionadas aos animais de rua do Município de Serafina Corrêa, no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), dividido em 18 (dezoito) parcelas, mensais, de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais) cada.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria de Meio Ambiente – Apoio a entidades sem fins lucrativos – Subvenções Sociais. Além disso, foi devidamente apresentada a estimativa do impacto orçamentário-financeiro assim como apresentada a origem dos recursos para seu custeio.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 041/2019 em análise.


Michael F. S. Sladek
Contador
CRC 99072